

- XXVIII -**O PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO
ARTICULADOR DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BELO
HORIZONTE: A RELAÇÃO COM AS FAMÍLIAS**

Maria Aparecida Rodrigues da Rocha
Universidade do Estado de Minas Gerais
mariaparecida2004@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A implementação legal do princípio da Gestão democrática, no Brasil, foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e reproduzido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394/96, a qual define as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Em oposição à centralização da gestão escolar, que retirava das escolas, dos professores, dos pais, dos especialistas o direito de decidir sobre questões que lhes competiam, a instituição do princípio da gestão democrática do ensino público demandou das escolas da rede pública de ensino a necessidade de pensar instrumentos que proporcionassem uma maior participação da comunidade escolar na gestão, bem como uma estrutura que tivesse como base o trabalho coletivo (LIBÂNEO, 2007).

De acordo Libâneo (2007) e Oliveira (2006) o processo de reestruturação das políticas educacionais trouxeram muitas mudanças para o exercício da função docente, cujas atribuições passam a extrapolar o ambiente da sala de aula, levando-os a assumir funções antes destinadas à gestão da escola. É nesse contexto de mudanças de concepções em torno da gestão escolar e da atuação dos especialistas nas escolas, que se cria a função de Professor coordenador pedagógico (PCP) na escolas da Rede Municipal de Belo Horizonte.

Esse trabalho busca analisar a relação do professor coordenador pedagógico com as famílias dos educandos no contexto da gestão democrática. Este estudo apresenta resultados

parciais de uma dissertação de Mestrado desenvolvida na Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, cujo objetivo geral é *investigar a atuação do professor como coordenador pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte* no contexto da gestão democrática.

Para atingir os objetivos propostos foi utilizada a abordagem qualitativa e como técnica de coleta de dados a entrevista semiestruturada. Foram escolhidas seis escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, usando como critério de seleção o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos finais do ensino fundamental, escolhendo-se 03 escolas com maiores índices do IDEB e três escolas com menores índices do IDEB. Como sujeitos da pesquisa foram escolhidos 6 Professores coordenadores pedagógicos que atuavam nessas instituições.

DESENVOLVIMENTO

Decorridos 20 da implementação do princípio da gestão democrática promulgada na Constituição de 1998, o mais alto grau legislativo, faz-se necessário refletirmos sobre os reflexos da instituição desse princípio na prática das instituições escolares. Lima (2017) ressalta quão tem sido difícil a implementação de uma vivência de gestão democrática nas escolas públicas. O autor pondera a importância dessa regulamentação legal como resultado de uma democratização que afastou regimes autoritários, no entanto, expõe que apesar da consagração, os referenciais democráticos têm sido insuficientes para se garantir a concretização da gestão democrática em cada escola em função da existência de alguns entraves.

Dessa forma, (re)construir culturalmente a instituição escolar de modo a se criar uma identidade democrática demanda tempo e a desconstrução de ideias já preconcebidas. Segundo Fernandes (2004), a criação da função de PCP, realizada no contexto das reformas educacionais na década de 90, surge como uma proposta que demonstrava uma preocupação com novas formas de gestão, que fossem mais democráticas e menos centralizadoras, sendo uma das funções do PCP a articulação do trabalho escolar com a comunidade.

Segundo Paro (2016) para a efetivação de uma gestão verdadeiramente democrática é imprescindível a participação da família dos discentes não apenas na execução de decisões já elaboradas por alguns sujeitos, mas na tomada de decisões da escola. Nesse sentido, alerta que muitos educadores “assimilam o discurso da necessidade de participação dos pais, mas não exercitam a prática democrática correspondente” (PARO, 2016, p.24).

A pesquisa evidenciou que os PCP apresentam visões diferentes em relação a participação dos pais nas instituições escolares. Na visão de 4 dos 6 PCP entrevistados, três que atuam em escolas com um baixo índice do IDEB e uma que atua na escola de 3º maior índice de IDEB da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, os pais são pouco participativos, sendo o mais importante para essas famílias que os filhos estejam apenas frequentando a escola, não dando relevância à forma como o processo educacional vem se desenvolvendo na escola. Segundo os PCP, a presença dessas famílias na instituição escolar é motivada apenas pela entrega de resultados e festas escolares. Não havendo, portanto, uma participação de modo propositivo nas ações da escola, apesar da escola estar sempre disponível para atendê-los.

Diferentemente dessa visão, os dois PCP que atuam nas escolas com maiores índices do IDEB, apresentam uma visão positiva em relação às famílias apontando-as como bastante participativas, inclusive, ocupando espaços de representatividade como o colegiado escolar. De acordo com os PCP as famílias se implicam com as questões escolares dos filhos, muitos pais, inclusive, procuram a escola por conta própria para se informar em relação à vida escolar dos filhos, independentemente do agendamento de reuniões coletivas.

De acordo com Paro (2006), a concepção que esses sujeitos escolares têm em relação à família refletirá no tratamento dispensado aos pais. Sendo assim, uma visão depreciativa dos profissionais da educação em relação aos pais, muitas vezes gera uma postura de paternalismo ou de imposição dos profissionais para com os pais, que passam a serem vistos como pessoas que precisam ser tuteladas. Em função dessa visão, muitos usuários se sentem diminuídos, afastam-se da escola impossibilitando uma participação efetiva. De acordo com esse autor, principalmente nas escolas públicas que atendem os filhos das camadas mais pobres da população, é muito recorrente partir dos próprios professores uma postura que põe a criança não como sujeito de aprendizagem, mas como um obstáculo para que a educação se realize. Dessa forma, é lançada sobre os mesmos a responsabilidade pelo fracasso do ensino, alegando que esses são bagunceiros, desinteressados, incapacitados cognitivamente, não sendo aturados até pelos próprios pais, que por sua vez não envolvem com as questões escolares dos filhos, simplesmente porque não têm interesse em participar. No entanto, segundo o autor, muitas vezes a própria instituição escolar não possibilita as condições para participação da comunidade escolar.

CONCLUSÕES

A gestão democrática da escola pública é sobretudo um processo contínuo e nunca concluído de aprofundamento e de vivência da democracia no chão das escolas que, como afirma Paro (2016), só se efetiva por atos e relações que se dão no nível da realidade concreta. O discurso da necessidade de participação na escola não é suficiente, faz-se necessário verificar em que condições essa participação pode se tornar realidade, atentando-se sempre para o fato de que a democracia não necessita de concessões, e é construída na prática escolar cotidiana, onde os determinantes do autoritarismo precisam ser enfrentados. Ressalta-se também que os PCP, sendo fomentadores da construção das relações democrática, necessita ser fortalecido ofertando-lhes melhores condições de trabalho

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

_____, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial, Brasília, 1996.

FERNANDES, Maria José da Silva. *Problematizando o trabalho do coordenador Pedagógico nas escolas estaduais paulistas*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2004. 114 p.

LIBÂNEO, José Carlos. Concepções e práticas de organização e gestão da escola: considerações introdutórias para um exame crítico da discussão atual no Brasil. *Revista Española de Educación Comparada*, Madrid, n. 13, 2007.

LIMA, Licínio C. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública? *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr. 2018.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Regulação educativa na América Latina: repercussões sobre a identidade dos trabalhadores docentes. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 44, p. 209-228, dez/2006.

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2016.